



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

OF/SEC/GAB/ 1018/01

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2001.



Senhor Presidente,

em nome de numerosos defensores do tradicional “Queijo do Serro”, especialidade de queijo típica da região da cidade histórica do Serro, antiga Vila do Príncipe, MG, primeira área urbana inscrita no livro de tomo do IPHAN, em 1938, venho pedir a essa Presidência a abertura de processo de registro do “Queijo do Serro”, na sua forma original e consagrada, como Patrimônio Imaterial Brasileiro.

Ameaçado pelas imposições da tecnologia industrial, cujos padrões passam a ditar critérios rígidos à legislação referente ao setor de laticínios, o “Queijo do Serro” corre o risco de desaparecimento, se não merecer um estatuto especial, como acontece em diversos países europeus.

Nessa perspectiva, fundamental para o acervo de bens imateriais de Minas e do Brasil, a Associação dos Amigos do Serro preparou o relatório anexo, que oferece os primeiros subsídios ao IPHAN, com vistas ao registro pretendido.

O risco que envolve o “Queijo do Serro” sugere urgência na tramitação da matéria.

Peço deferimento.

Atenciosamente,

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado da Cultura e Conselheiro do IPHAN

Ilmo. Sr.
Dr. Carlos Henrique Heck
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional –
IPHAN
Brasília – DF